

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**
Vice-Procurador-Geral da República**RENATO BRILL DE GOES**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Segurança Institucional	5
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	5
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	7
Procuradoria da República no Estado do Amapá	8
Procuradoria da República no Estado da Bahia	8
Procuradoria da República no Distrito Federal	9
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	10
Procuradoria da República no Estado de Goiás	11
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	11
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	12
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	12
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	13
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	13
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	13
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	14
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	14
Procuradoria da República no Estado de Roraima	14
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	15
Expediente	17

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 254, DE 19 DE MAIO DE 2021**

Autoriza manutenção no ambiente de tecnologia da informação e suspende prazos de tramitação de procedimentos extrajudiciais e administrativos, no âmbito do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, previstas no art. 26, incisos VIII e XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO que o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação reportou a necessidade inadiável de manutenção no ambiente de tecnologia da informação do Ministério Público Federal, com duração de 4 (quatro) dias, período durante o qual todos os sistemas e serviços ficarão indisponíveis para o público interno e externo;

CONSIDERANDO que a manutenção em questão é necessária para garantia da continuidade, segurança e confiabilidade do ambiente de tecnologia da informação do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de manutenção no ambiente de tecnologia da informação do Ministério Público Federal, conforme proposta do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, da 0h00 do dia 3 de junho de 2021 às 23h59 do dia 6 de junho de 2021.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos de trâmite de procedimentos extrajudiciais e administrativos no âmbito do Ministério Público Federal, no período referido no art. 1º.

Art. 3º Havendo prazos processuais em processos judiciais vencendo no período referido no art. 1º, caberá ao respectivo procurador natural adotar uma ou mais das medidas a seguir relacionadas:

I - Antecipar a manifestação processual;

II - Peticionar diretamente no sistema de processo eletrônico do respectivo Tribunal, com posterior registro das peças processuais no Sistema Único;

III - Pleitear em juízo a prorrogação do prazo para manifestação.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Comunicação Social dar ampla divulgação da manutenção programada, da indisponibilidade dos sistemas e da suspensão dos prazos processuais, para o público interno e externo.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL
GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Ela Wiecko Volkmer De Castilho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ela Wiecko Volkmer De Castilho	342	PGR	8/6/2007 a 5/6/2012	24/5/2021 a 28/5/2021	19/5/2021

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO Nº 222, DE 18 DE MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.022359/2019-09. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: Wagner Cursino de Almeida Ferreira, matrícula n.º 3327, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando o disposto artigo 6º, inciso II, e no artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação nº 2440/2021 - PGR-00059020/2021, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para a aposentadoria especial, na condição de pessoa com deficiência, estabelecidos no artigo 40, §4º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC nº 47, de 5/7/2005, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 26/10/2011, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2014, sem o cômputo de licença-prêmio, considerando-se requerimento de 23/10/2019 e o disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 6/1/1932, c/c o §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 9/5/2013, com a Instrução Normativa nº 02, de 13/2/2014, com a Ação Civil Pública nº 00410.070614/2017-83, e com fulcro no Acórdão nº 1.078/2013 - TCU - Plenário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO Nº 343, DE 18 DE MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.014840/2019-12. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: SILVIA MARIA LACERDA GONÇALVES CARDOSO, matrícula n. 10967, Analista do MPU/Perito em Contabilidade. DECISÃO: Considerando o disposto artigo 6º, inciso II, e no artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação nº 4267/2021 - PGR-00117216/2021, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para a aposentadoria especial, na condição de pessoa com deficiência, estabelecidos no artigo 40, §4º-A da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 28/08/2020, sem o cômputo de licença-prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição, na redação dada por aquela mesma Emenda, c/c a Lei Complementar nº 142, de 9/5/2013, com a Instrução Normativa nº 02, de 13/2/2014, com a Ação Civil Pública nº 00410.070614/2017-83, e com fulcro no Acórdão nº 1.078/2013 - TCU - Plenário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO Nº 403, DE 11 DE MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: PR-SP-00035481/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: BARBARA MUSSI VALTER. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00143704/2021, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Barbara Mussi Valter, matrícula 43143, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 20 (vinte) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de São Paulo para CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO Nº 412, DE 13 DE MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: PR-RN-00005905/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: DOUGLAS DANTHE E SOUZA SOARES. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00103141/2021, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para conversão em pecúnia de 8 (oito) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário DOUGLAS DANTHE E SOUZA SOARES, matrícula n.º 43408, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 8 (oito) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO Nº 434, DE 17 DE MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.02.000.000323/2021-14. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho PGR-00156396/2021, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO, no montante de R\$ 6.006,79 (seis mil e seis reais e setenta e nove centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Biblioteconomia e Informática (Tecnologia da Informação) e de nível médio para o curso de Técnico de Informática (Manutenção e Suporte) da Procuradoria Regional da República da 2ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO Nº 455, DE 17 DE MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: PRR1ª-00008184/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: JOÃO PEDRO DE MACEDO FREITAS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00166893/2021, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para conversão em pecúnia de 25 (vinte e cinco) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário João Pedro de Macedo Freitas, matrícula n.º 41224, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 25 (vinte e cinco) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 1ª Região para CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO Nº 456, DE 17 DE MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: PR-SC-00018741/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: CAMILA MONTEIRO ALVES. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00166982/2021, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina para conversão em pecúnia de 13 (treze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Carolina Monteiro Alves, matrícula n.º 41646, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 13 (treze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina para CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO Nº 459, DE 18 DE MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004444/2021-00. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: ALEXANDRE MEIRELES MARQUES, Procurador da República, matrícula nº 546. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas nos artigos 6º, II, e 7º, III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista a Informação nº 5835 (PGR-00167118/2021) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado na iniciativa privada, no período de 1º.8.1986 a 29.10.1986, com 90 (noventa) dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PAULA SANTANA PIMENTA, matrícula nº 17006, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 31/01/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 137 = 109
Valor total das 137 remunerações = R\$ 1.025.764,85
Valor total das 109 maiores remunerações = R\$ 853.788,02
Média aritmética simples das 109 maiores remunerações = R\$ 7.832,92
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 9.708,42
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.187,12
Fator de conversão = 137/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 768,30
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 18 de maio de 2021.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA

DESPACHO Nº 458, DE 18 DE MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.008515/2021-35. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JOAQUIM PAULA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 10668-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 5840/2021 - PGR-00167160/2021, DESAVERBE-SE, a pedido, o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 4/2/1991 a 31/10/1991, com 270 (duzentos e setenta) dias, bem como o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 14/10/1992 a 29/2/1996, com 1234 (um mil duzentos e trinta e quatro) dias, e de 1º/8/1996 a 29/12/2004, com 3073 (três mil e setenta e três) dias, averbado conforme Despacho SGP, de 8/9/2010, publicado no BS/MPF nº 17, da primeira quinzena de setembro de 2010. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAYZA MADLUM DE PAULA
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2021

Reabre grupo de trabalho no âmbito da Secretaria de Segurança Institucional.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 183, inciso I, da Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria SG/MPF nº 240, de 27 de fevereiro de 2014;

E considerando o decidido na 7ª Reunião da Comissão Estratégica de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, havida em 13.5.2021, RESOLVE:

Art. 1º Reabrir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Segurança Institucional – SSIN/SG/MPF, instituído pela Portaria SSIN n. 01/2021, a fim de analisar a inclusão da corrida anaeróbica de 50 metros no Teste de Aptidão Física (TAF), bem como propor os índices aplicáveis.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o auxílio e o apoio técnico da Assessoria Técnica – ASTEC/SSIN.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Grupo de Trabalho solicitar auxílio e apoio técnico a qualquer servidor vinculado à SSIN/SG.

Art. 3º O Grupo de Trabalho reportar-se-á ao Secretário de Segurança Institucional.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data de publicação desta Portaria, para finalização de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança Institucional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 92, DE 18 DE MAIO DE 2021

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

+++++

Procurador Afastado: 631 | MÁRCIA MORGADO MIRANDA | 36o Ofício

Início: 01/06/2021

Fim: 06/06/2021

Motivo: DESONERAÇÃO 50%

Procurador Substituto: 651 | SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA | 29o Ofício |

SISAM : 348/2021

Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 185 | MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES | 09o Ofício |

Início: 01/06/2021

Fim: 05/06/2021

Motivo: FÉRIAS

Procurador Substituto: 473 | ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA | 27o Ofício |

SISAM : 348/2021

Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 457 | SILVANA BATINI CESAR GÓES | 47o Ofício |

Início: 01/06/2021

Fim: 10/06/2021

Motivo: AFASTAMENTO PARA FUNÇÃO ELEITORAL

Procurador Substituto: 431 | JAIME ARNOLDO WALTER | 44o Ofício |

SISAM : 348/2021

Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 631 | MÁRCIA MORGADO MIRANDA | 36o Ofício |

Início: 07/06/2021

Fim: 16/06/2021

Motivo: FÉRIAS

Procurador Substituto: 669 | JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS | 39o Ofício |
SISAM : 348/2021
Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 324 | JOSÉ HOMERO F. DE ANDRADE | 05o Ofício |
Início: 09/06/2021
Fim: 18/06/2021

Motivo: FÉRIAS |

Procurador Substituto: 623 | NEIDE MARA C. C. DE OLIVEIRA | 42o Ofício |
SISAM : 348/2021
Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 457 | SILVANA BATINI CESAR GÓES | 47o Ofício |
Início: 11/06/2021
Fim: 20/06/2021

Motivo: AFASTAMENTO PARA FUNÇÃO ELEITORAL

Procurador Substituto: 127 | NEWTON PENNA | 13o Ofício

SISAM: 348/2021

Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 631 | MÁRCIA MORGADO MIRANDA | 36o Ofício | NUCRIM |
Início: 17/06/2021
Fim: 30/06/2021

Motivo: DESONERAÇÃO 50%

Procurador Substituto: 160 | ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO N. | 48o Ofício |

SISAM : 348/2021

Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 555 | PAULO ROBERTO B. ALVES CARNEIRO | 22o Ofício |
Início: 21/06/2021
Fim: 30/06/2021

Motivo: FÉRIAS

Procurador Substituto: 456 | ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA | 40o Ofício |

SISAM : 348/2021

Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 457 | SILVANA BATINI CESAR GÓES | 47o Ofício |
Início: 21/06/2021
Fim: 30/06/2021

Motivo: AFASTAMENTO PARA FUNÇÃO ELEITORAL

Procurador Substituto: 490 | PAULO FERNANDO CORRÊA | 17o Ofício |

SISAM: 348/2021

Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 324 | JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE | 05o Ofício |
Início: 23/06/2021
Fim: 02/07/2021

Motivo: FÉRIAS

Procurador Substituto: 111 | LUIZ MENDES SIMÕES | 14o Ofício |

SISAM : 348/2021

Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 160 | ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO N. | 48o Ofício |
Início: 19/05/2021
Fim: 28/05/2021

Motivo: SUBSTITUIÇÃO NA PGR

Procurador Substituto: 636 | CARLOS A. GOMES DE AGUIAR | 37o Ofício |

SISAM : 390/2021

Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 537 | ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE | 46o Ofício |
Início: 20/05/2021
Fim: 21/05/2021

Motivo: FOLGA COMPENSATÓRIA

Procurador Substituto: 555 | PAULO ROBERTO B. ALVES CARNEIRO | 22o Ofício |

SISAM : 390/2021

Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 124 | DENISE LORENA DUQUE ESTRADA | 11o Ofício |
 Início: 31/05/2021
 Fim: 02/06/2021
 Motivo: FOLGA COMPENSATÓRIA
 Procurador Substituto: 179 | CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ | 31o Ofício |
 SISAM : 390/2021
 Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 160 | ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO N. | 48o Ofício |
 Início: 31/05/2021
 Fim: 09/06/2021
 Motivo: SUBSTITUIÇÃO NA PGR
 Procurador Substituto: 506 | MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO | 43o Ofício |
 SISAM : 390/2021
 Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 500 | ADRIANA DE FARIAS PEREIRA | 26o Ofício |
 Início: 08/06/2021
 Fim: 17/06/2021
 Motivo: FÉRIAS
 Procurador Substituto: 136 | ANDREA HENRIQUES SZILARD | 16o Ofício |
 SISAM : 390/2021
 Portaria: 92/2021

+++++

Procurador Afastado: 658 | LILIAN GUILHON DORE | 49o Ofício |
 Início: 14/06/2021
 Fim: 18/06/2021
 Motivo: FOLGA COMPENSATÓRIA
 Procurador Substituto: 792 | MÁRCIO BARRA LIMA | 33o Ofício |
 SISAM : 390/2021
 Portaria: 92/2021

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA
 Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE MAIO DE 2021

Define a escala do plantão jurídico da Procuradoria da República no Acre para o período de 24 de maio a 02 de agosto de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, § 1º, e art. 28 da Portaria PGR/MPU n. 78, de 21 de agosto de 2019, e art. 7º da Portaria PR/AC n. 34, de 28 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala do plantão jurídico para o período de 24.05.2021 a 02.08.2021, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

ESCALA PLANTÃO JURÍDICO

PERÍODO	MEMBRO	ASSESSOR	TELEFONE
Das 18h do dia 24/05/2021 às 8h do dia 31/05/2021	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos	Marcos Paulo Melo Silva	99238-7282
Das 18h do dia 31/05/2021 às 8h do dia 07/06/2021	Dr. Lucas Costa Almeida Dias	Pedrina de Souza Bezerra	99238-7282
Das 18h dia 07/06/2021 às 8h do dia 14/06/2021	Dr. Fernando José Piazenski	Luana Costa Filgueiras	99238-7282

Das 18h do dia 14/06/2021 às 8h do dia 21/06/2021	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Nathália Lima Miguéis	99238-7282
Das 18h do dia 21/06/2021 às 8h do dia 28/06/2021	Dr. Humberto de Aguiar Júnior	Bismark de Lima Camelo	99238-7282
Das 18h do dia 28/06/2021 às 8h do dia 05/07/2021	Dr. Fernando José Piazenski	Aline de Fátima Dutra Pereira Maia	99238-7282
Das 18h do dia 05/07/2021 às 8h do dia 12/07/2021	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Higor Moreira de Sousa	99238-7282
Das 18h do dia 12/07/2021 às 8h do dia 19/07/2021	Dr. Humberto de Aguiar Júnior	Saulo Afonso Carlos do Nascimento	99238-7282
Das 18h do dia 19/07/2021 às 8h do dia 26/07/2021	Dr. Lucas Costa Almeida Dias	Gerônimo Ferreira Macedo Junior	99238-7282
Das 18h do dia 26/07/2021 às 8h do dia 02/08/2021	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos	Márcio Frederiko Freitas Araújo	99238-7282

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 71, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria PR/AP nº. 66, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 76/2021, de 28 de abril de 2021, Caderno Administrativo, página 16, que passará a vigorar nos termos seguintes:

“Art. 1º Designar o Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 25 a 28 de maio de 2021, pelo 6º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ANDRÉ RIOS GOMES BICA, em razão de afastamento do titular para usufruição de férias, no período de 25 a 27 de maio de 2021, e para usufruto de folga compensatória, no dia 28 de maio de 2021, conforme artigo 9º da Resolução CSMPF nº 159/2015, alterada pela Resolução CSMPF nº 191/2019”.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 369/2020, bem como pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LÍGIA CIRENO TEOBALDO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 31 de maio de 2021 a 4 de junho de 2021, pelo 6º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ANDRÉ RIOS GOMES BICA, em razão de afastamento do titular para usufruição de folga compensatória, nos termos no artigo 9º da Resolução CSMPF nº 159/2015, alterada pela Resolução CSMPF nº 191/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE MAIO DE 2021

Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria PR/BA nº 126, de 16 de abril de 2021.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e o que consta na Instrução Normativa SG/MPF nº 09 de 11 de junho de 2019 e Instrução Normativa SG/MPF nº 6, de 7 de junho de 2019, e no Memorando nº 202/2021/CRI-2020 (PR-BA-00035842/202), resolve:

Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria PR/BA nº 126, de 16 de abril de 2021, publicada no DMPF-e nº 72/2021 - ADMINISTRATIVO, em 22 de abril de 2021, destinada a regularização de eventuais pendências apontadas no relatório final do Inventário Patrimonial Anual dos Bens Permanentes, de Consumo e Almoxarifado da Procuradoria da República na Bahia e das PRMs, referente ao exercício de 2020, fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.14.00.000.002079/2019-81.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF no período e órgão de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA
Procuradora-Chefe Substituta

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Caio Vaez Dias	1557	PRDF - 30º OFÍCIO (5º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)	Desonerado Força-Tarefa Portaria 1035 de 28/12/2020	24 de maio a 6 de junho de 2021	Frederick Lustosa de Melo	1127	PRDF - 26º OFÍCIO (4º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)
Cláudio Drewes José de Siqueira	861	PRDF - 28º OFÍCIO (13º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)	Desonerado Cargo Administrativo Portaria 994 de 27/07/2019	24 de maio a 6 de junho de 2021	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PRDF - 12º OFÍCIO (12º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)
Igor Nery Figueiredo	1107	PRDF - 2º OFÍCIO (2º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)	Folga de Plantão	4 a 13 de junho de 2021	Carolina Martins Miranda de Oliveira	1172	PRDF - 7º OFÍCIO (7º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)
Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	902	PRDF - 27º OFÍCIO (17º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)	Folga de Plantão	24 de maio a 6 de junho de 2021	Paulo Roberto Galvão de Carvalho	896	PRDF - 13º OFÍCIO (4º Of. Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica)
Marina Sélos Ferreira	1116	PRDF - 25º OFÍCIO (19º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)	Desonerado Força-Tarefa Portaria 1035 de 28/12/2020	24 de maio a 6 de junho de 2021	Luciana Loureiro Oliveira	919	PRDF - 8º OFÍCIO (2º Of. Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica)
Pablo Coutinho Barreto	918	PRDF - 23º OFÍCIO (18º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)	Desonerado Cargo Administrativo Portaria 989 de 27/09/2019	24 de maio a 6 de junho de 2021	Carlos Henrique Martins Lima	863	PRDF - 1º OFÍCIO (8º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)
Wilson Rocha de Almeida Neto	821	PRDF - 24º OFÍCIO (2º Of. Cidadania, Seguridade e Educação)	LICENÇA MÉDICA	24 de maio a 6 de junho de 2021	Márcia Brandão Zollinger	1153	PRDF - 20º OFÍCIO (6º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 111, DE 19 DE MAIO DE 2021

Designa Comissão encarregada pela fiscalização do Contrato nº 06/2020 MPF/ES, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que compõem o sistema de condicionamento de ar e ventilação mecânica do edifício-sede e do anexo da Procuradoria da República no Espírito Santo.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2021 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir comissão que irá compor o a fiscalização do Contrato nº 06/2021 do MPF/ES:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.17.000.000641/2021-44
Objeto da contratação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que compõem o sistema de condicionamento de ar e ventilação mecânica do edifício-sede e do anexo da Procuradoria da República no Espírito Santo
Contrato	nº 06/2021 MPF-ES
Empresa Contratada	KLIMA REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E REPAROS LTDA
CNPJ	28.483.253/0001-82
Nota de Empenho	2021NE000098
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico n. 01/2021 MPF/ES
Valor mensal estimado do Contrato	R\$ 2.224,91 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)
Prazo de Vigência	24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/06/2021

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo/ES, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
Solimar de Carvalho Mareto	27552	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	PR-ES/GABPC/SE/CA/SMSG	Fiscal Técnico	Fiscal
Herverton Ferreira de Souza Sobrinho	27901	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR-ES/GABPC/SE/CA/SMSG	Fiscal Técnico	Fiscal Adjunto

Art. 3º Todos os membros devem tomar conhecimento do inteiro teor do Contrato, da legislação pertinente e suas alterações, registrando todas as ocorrências em diário eletrônico;

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI

PORTARIA Nº 112, DE 19 DE MAIO DE 2021

Designa Comissão encarregada pela fiscalização do Contrato nº 05/2021 MPF/ES, referente a contratação de 02 (dois) menores aprendizes para o MPF/ES.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2021 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir comissão que irá compor o a fiscalização do Contrato nº 05/2021 do MPF/ES:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.17.000.003241/2020-18
Objeto da contratação	Contratação de 02 (dois) menores aprendizes para o MPF/ES.
Contrato	nº 05/2021 MPF-ES
Empresa Contratada	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO
CNPJ	33.583.982/0001-70
Nota de Empenho	2021NE000097
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação
Valor mensal estimado do Contrato	R\$ 3.492,26 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)
Prazo de Vigência	24 (vinte e quatro) meses a partir de 15/05/2021

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo/ES, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
Renata Holtz	21668	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR-ES/GABPC/SE/DIGEP/SEST	Fiscal Técnico	Fiscal
Zeri Adriana Savergnini Hemerly	19570	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR-ES/GABPC/SE/DIGEP/SEST	Fiscal Técnico	Fiscal Adjunto

Art. 3º Todos os membros devem tomar conhecimento do inteiro teor do Contrato, da legislação pertinente e suas alterações, registrando todas as ocorrências em diário eletrônico;

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo Coordenador da PRM de Luziânia/Formosa (PRM-LUZ-GO-00003110/2021), resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria PR/GO nº 116, de 17 de maio de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo de 19/5/2021, página 24, a qual retificou o art. 1º da Portaria PR/GO nº 25, de 27 de janeiro de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo, de 1/2/2021, página 10.

Art. 2º EXCLUIR da alínea "g", inciso II, do artigo 1º, da Portaria PR/GO nº 25, de 27 de janeiro de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo, de 1/2/2021, página 10, a seguinte redação: "7 de junho - (segunda-feira) - Folia de Rua; e".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE MAIO DE 2021

Designação de fiscais administrativos e técnicos de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal e no art. 8º, I e II, da Portaria PGR/MPF 110/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais do Contrato Nº 02/2021, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 02/2021	
Contratada:	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.
Objeto contratual:	Prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral, incluindo abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva, corretiva e preditiva de frota
U.G. de Atuação:	PRMA /São Luis-Ma. Bacabal/MA, Balsas/MA, Caxias/MA e Imperatriz/MA

Fiscal Técnico:	Titular	Ronald Rittler Araújo – Matrícula nº 5109-8
	E-mail:	ronaldrittler@mpf.mp.br
	Substituto	Wagnoell Martins Araújo - matrícula nº 2827-9
	E-mail:	wagnoellmartins@mpf.mp.br
Fiscal Administrativo:	Titular	Wagnoell Martins Araújo - matrícula nº 2827-9
	E-mail:	wagnoellmartins@mpf.mp.br
	Substituto	Ronald Rittler Araújo – Matrícula nº 5109-8
	E-mail:	ronaldrittler@mpf.mp.br

Art. 2º. No caso de sucessivo impedimento dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º. Se a designação dos fiscais nomeados nesta portaria recair sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

§ 2º. A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita por indicação do fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS
Secretário Estadual da PR/MA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75/1993, nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº8.112/90 e no inciso IX do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF (anexo da Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO o pedido formulado pela presidente do PAD nº1.20.000.000397/2021-24, no Ofício nº1968/2021/GABPR11-RPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria PR/MT nº59/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 24 de maio de 2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos sustentados no PGEA nº1.20.000.000397/2021-24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da República
Procurador-Chefe da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. Designar os servidores Esther Silva Barbosa, Analista do MPU / Apoio Técnico – Especializado / Gestão Pública, matrícula 18154, Letícia Braga Ribeiro Zocrato, Técnico DO MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 23739 e Alexandra das Neves Marques, Analista do MPU / Apoio Técnico – Especializado / Gestão Pública, matrícula 22135, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de avaliar, incorporar e determinar a forma de desfazimento de bens patrimoniais e materiais de consumo desta PRMG.

Artigo 2º. Revogar a Portaria 202 de 07 de junho de 2019, publicada no DMPF-e Nº 107/2019, divulgação 07/06/2019.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora-Chefe PRMG

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PRMG n. 88, de 17 de março de 2020, para excluir a servidora Marcela Sales Correia Paiva, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21287, da equipe de planejamento da contratação do serviço de manutenção da automação predial da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, e inclusão do servidor Leandro Thales Malacco Botelho, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22500, como Presidente da equipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procurador-Chefe da PRMG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MAIO DE 2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 86, 14 de maio de 2021 (PR-PB-00019903/2021).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PR/PB n.º 86/2021 (PR-PB-00019903/2021), publicada no DMPF-e Nº 90/2021-ADMINISTRATIVO em 18/05/2021, Página 13, que designava Procurador da República para atuar em substituição do titular do 1º Ofício da PRM/Patos nos períodos de 09 a 18 de junho de 2021.

SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO
Procurador Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE MAIO DE 2021

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios da PRM-Caruaru em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República, sem deslocamento da sua sede funcional, para atuar em substituição nos ofícios da PRM-Caruaru, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	1º Ofício da PRM Caruaru	Licença para tratamento de saúde	26 a 31/05/2021	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em exercício da PR-PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 374/2021 para modificar a designação da Procuradora da República ANDREIA PISTONO VITALINO para atuar em substituição no 8º ofício da PR-RJ para o períodos de 04 a 16 de maio de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 374/2021 (publicada no DMPF-e Nº 91 - Administrativo, de 19 de maio de 2021, Página 27) que

designou a Procuradora da República ANDREIA PISTONO VITALINO para atuar em substituição no 8º ofício da PR-RJ no período de 03 a 16 de maio de 2021 e considerando erro material na data do início do período, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 374/2021 para modificar a designação da Procuradora da República ANDREIA PISTONO VITALINO (29º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE (8º ofício/NCC) para o período de 04 a 16 de maio de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista a decisão proferida no PGEA Nº 1.28.000.000375/2020-95, e considerando o disposto nos arts. 167 e 168 da Lei 8.112/90

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias ao servidor RODNEY NOBRE BARROS, Matrícula nº 14229, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Tecnologia da Informação, sendo 07 dias pela violação ao art. 116, X, da Lei nº 8112/90, 04 dias pela violação ao art. 117, I, da Lei nº 8.112/90, e 04 dias pela violação ao art. 116, III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 354, DE 19 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 24 a 31 de maio de 2021, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, em razão de designação para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 161, de 29/03/2021.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2021

Retificação do EDITAL Nº 12, de 14 de maio de 2021 do 1º Processo Seletivo Público do ano de 2021 da Procuradoria da República em Roraima, para contratação de estagiários de nível superior.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, em razão de erro material torna público a retificação no EDITAL Nº 12, DE 14 DE MAIO DE 2021 do 1º Processo Seletivo Público de 2021 para contratação de estagiários de nível superior, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Onde se lê:

Anexo II. TABELA DE APROVADOS EM INFORMÁTICA.

RD.	NOME	INSC.	PNE	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS	NOTA NA PROVA OBJETIVA (Mínimo 50% - 10 pontos)	RESULTADO
6.	FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS FILHO	70	N	N	Não	14	Classificado(a)

Leia-se:

Anexo II. TABELA DE APROVADOS EM INFORMÁTICA.

RD.	NOME	INSC.	PNE	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS	NOTA NA PROVA OBJETIVA (Mínimo 50% - 10 pontos)	RESULTADO
6.	FRANCISCO GERSON DAS CHAGAS RIBEIRO	271	N	N	Não	14	Classificado(a)

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 223, DE 18 DE MAIO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alisson Nelicio Cirilo Campos	1319	Ofício Único da PRM de Rio do Sul, funcionando temporariamente na PR/SC	Férias	24.05 a 07.06.2021	Bruno Olivo de Sales	1524	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste

Art. 2º Retificar a Portaria nº 522, de 7 de dezembro de 2020, publicada no DMPF-e Administrativo de 10/12/2020, página 40:

Onde se lê:

PERÍODO	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 17/05/2021 às 11h de 24/05/2021	Rio do Sul	Alisson Nelicio Cirilo Campos Assessoria: Bibiana Vieira Cassol Telefone: (48) 98848-1536

Leia-se:

PERÍODO	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 17/05/2021 às 24h de 23/05/2021	Rio do Sul	Alisson Nelicio Cirilo Campos Assessoria: Bibiana Vieira Cassol Telefone: (48) 98848-1536
Das 00h de 24/05/2021 às 11h de 24/05/2021	Rio do Sul	Bruno Olivo de Sales Assessoria: Bibiana Vieira Cassol Telefone: (48) 98848-1536

Onde se lê:

PERÍODO	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 07/06/2021 às 11h de 14/06/2021	Rio do Sul	Alisson Nelicio Cirilo Campos Assessor: Fabrício Santin de Albuquerque Telefone: (41) 99916-8072 e (47) 98838-8796

Leia-se:

PERÍODO	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 07/06/2021 às 24h de 07/06/2021	Rio do Sul	Bruno Olivo de Sales Assessor: Eduardo Henrique Kroth Telefone: (49) 99978-8719
Das 00h de 08/06/2021 às 11h de 14/06/2021	Rio do Sul	Alisson Nelicio Cirilo Campos Assessor: Fabrício Santin de Albuquerque Telefone: (41) 99916-8072 e (47) 98838-8796

TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º-Dispensar o servidor LUIZ RICARDO DA SILVA, matrícula nº 17867, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º-Dispensar o servidor RAFAEL CAVALER GARCIA, matrícula nº 20612, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 3º - Designar o servidor ANDRE AUGUSTO PEREIRA CUNHA, matrícula 19496, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 4º - Designar o servidor EVALDO RODRIGUES ROSA, matrícula 3240, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul.

TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ

DESPACHO Nº 6.696

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Analucia De Andrade Hartmann, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Analucia De Andrade Hartmann	434	PR-SC	15/07/1986 a 13/07/1991	26/05/2021 a 04/06/2021	18/05/2021

TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 93/2021
Divulgação: quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Publicação: sexta-feira, 21 de maio de 2021

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação